



DECRETO 6795, DE 12 DE JULHO DE 2023.

“Nomeia Comissão para Monitoramento e Avaliação, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Rogério Pereira da Souza, Maurício Alves da Silva e Izamara Pereira Paterra**, sob a presidência do primeiro, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo 181/2023, Fomento nº 05/2023, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto o custeio dos serviços hospitalares realizados na Santa Casa de Misericórdia de Guairá.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 12 de julho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos